



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 486/GPMAAN/2018

Dispõe sobre a Criação de Cargos
Comissionados de Analista Administrativos I e
II; e Assessoria na Secretaria Municipal de
Saúde, que passa a integrar a Lei 180/2005 e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, passando a integrar a Lei Municipal nº 180/2005 os seguintes cargos comissionados:


- I – Assessor Extraordinário de Saúde.
- II - Analista Administrativo I.
- III – Analista Administrativo II.

Art. 2º. Os salários dos cargos constantes no artigo anterior, bem como o número de vagas seguirá o disposto no anexo I desta Lei.

Art. 3º. A Assessoria criada por esta Lei poderá ainda receber gratificação de até 50%, a ser fixada discricionariamente pelo chefe do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em 03 de Maio de 2018.


Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

ANEXO I

Tabela de vagas e salários

CARGO	Vagas	Salário
Assessor Extraordinário de Saúde	1	3.000,00
Analista Administrativo I	2	1.500,00
Analista Administrativo II	2	1.700,00